

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 42859

IMÓVEL Rua Castro Alves, Loja 186-A com L.º 2-L FLS. 256
numeração suplementar pela Rua Coração de Maria, nº102.



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Loja 186-A à Rua Coração de Maria, nº102 esquina da Rua Castro Alves, nº186 e sua correspondente fração ideal de 1/6 do terreno, na Freguesia do Engenho Novo, medindo dito terreno 10,60m de frente, pela direita 36,00m em linha quebrada 18,60m, 7,50m e 9,90m pela esquerda 28,10m e de fundos 20,60m, confrontando pelo lado direito com o prédio 106 antigo 80 da Rua Coração de Maria. Pelo lado esquerdo com a Rua Castro Alves, pela frente com a Rua Coração de Maria, pelos fundos com o prédio 182 da Rua Castro Alves. **PROPRIETÁRIA:** MARIA GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 006.427.547-72. **TÍTULO ANTERIOR:** Lº3-AL, às fls.145, nº31432, registrado em 18 de janeiro de 1950. C.L.06808-0 Inscrição 1404157-8.PM

R.1/42859 - D O A Ç Ã O: Nos termos da escritura de 28.11.1983, do 18º Ofício, Lº3883, às fls.97, a proprietária doou o imóvel matriculado a JORGE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, CPF nº193.137.487-20. Para efeitos fiscais foi atribuído o valor de CR\$4.215.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº23/40901 em 25.11.1983. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1983.-----PM

AV.2/42859 - RESERVA DE USUFRUTO: Pela mesma escritura que deu origem ao R.1 a doadora reservou para si o usufruto. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1983.-----PM

AV.3/42859 - G R A V A M E : Ainda pela mesma escritura, o imóvel matriculado fica gravado com a cláusula de incomunicabilidade. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1983.-----PM.

AV.4/42859 - RETIFICAÇÃO: Pica retificado à matrícula para tornar certo que o imóvel é a Loja 186-A à Rua Castro Alves do prédio com numeração suplementar pela Rua Coração de Maria, nº102. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1983.-----PM.

AV.5/42859 - CANCELAMENTO: Nos termos da petição de 06.04.1995, instruída por xerox da certidão da 3ª Circunscrição, Lº C-212 fls.76/ nº 45221, (óbito de MARIA GOMES DE OLIVEIRA, ocorrido em 21-03-1995), fica cancelado o usufruto objeto de R.3. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1995.-----LGH

AV.6/42859-CANCELAMENTO:-Nos termos do mandado da 5ª V.O.S., de 15.4.98 assinado pelo Juiz Dr. Ruyz Athayde Alcantara de Carvalho, hoje arquivado, foi determinado o cancelamento da cláusula de incomunicabilidade objeto da Av.3. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1998

AL

R-7-42859 - **PENHORA**: - Protocolo nº. 450669, Lº1-BZ, fls. 254, talão nº.555080 de 03/02/2023. Por Termo de Rerratificação de Penhora datado de 29/11/2022, da 6ª Vara Cível Regional do desta Cidade, assinado eletronicamente em 30/11/2022 pela M.M. Juíza Drª. Maria Aparecida Silveira de Abreu, extraído dos autos do Procedimento Comum - Pagamento, processo nº. 0394779-51.2009.8.19.0001, movida por MARIA DA GLÓRIA SANTOS DE LIMA, AILDO BARBOSA DE LIMA, CPF nº 191.144.867-68 e ZURITA DE OLIVEIRA MOTTA em face de MARIA ALVES, CPF nº 398.554.497-20, residente e domiciliada nesta Cidade, contendo Termo de Penhora de 05/05/2021, sentença de 15/08/2011 e decisão de 16/03/2021, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$160.605,25, não tendo sido nomeado o fiel depositário do bem. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023. //ANK

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 05/12/2024 .

Emolumentos.: R\$ 98,00
 Ressag.....: R\$ 1,96
 Lei3217.....: R\$ 19,60
 Fundperj.....: R\$ 4,90
 Funperj.....: R\$ 4,90
 Funarpen.....: R\$ 5,88
 ISS.....: R\$ 5,26
 Total.....: R\$ 143,09



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVH 43605 YWS
 Protocolo: **24/660943**
 Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

ADRIANA DA SILVA BARBOSA
 Matrícula: 94/4819
 Em 05/12/2024 - 09:11



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MKG49-CG9JD-R92EF-V3UHN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Leonardo Massena Correa (CPF ***.859.237-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MKG49-CG9JD-R92EF-V3UHN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>